CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 347/2013

Realização de sinalização de trânsito no Jardim Carelli, principalmente na Rua Nadir Somenzi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito do Município de Toledo para que seja realizada através da Secretaria de Segurança e Trânsito, a colocação de Placas de sinalização de velocidade máxima: “40 Km”, na Rua Nadir Somenzi, e nas demais conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro por ser um bairro residencial, bem como indica a colocação de Faixas de Pedestres e Sinalização de **“PARE”** nas vias principais, objetivando segurança à população do referido bairro.

O objetivo é dar maior segurança aos usuários que se deslocam pois, os mesmos não são respeitados e devido ao fluxo intenso de pessoas nos horários de pico e muitos condutores de veículos, principalmente de motos, têm demandado alta velocidade nestes locais, gerando desconforto e insegurança às famílias e demais usuários.

Portanto, é justa a reivindicação feita pela comunidade. Observamos que há necessidade e com certa urgência da atenção por parte da Administração Pública Municipal para que não venha ocorrer situações desagradáveis aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013

LUCIO DE MARCHI